

Ciclo de debates sobre Economia Política e Sociedade Latino-Americana	Fernando Gabriel Romero
Curso de Espanhol-Português para Intercâmbio (CEPI UNILA-Português)	Simone da Costa Carvalho
Desmistificando a Análise Econômico-financeira Pessoal: uma assessoria econômico-financeira à comunidade de Foz do Iguaçu (PR)	Wolney Roberto Carvalho
Educa-SAN: atualização em Segurança Alimentar e Nutricional para professores da rede municipal de ensino de Foz do Iguaçu-PR	Fernanda Sobral Rocha
Preparação de Sabão com Propriedades Fitoterápicas e Emolientes a partir do Óleo Vegetal de Cozinha	Alvaro Barcellos Onofrio
Unila Contra Sepse	Rosana Alvarez Callejas

1.2 Os coordenadores deverão cadastrar os Planos de Trabalho e indicar os bolsistas no SIGAA até 13/10/2019.

Parágrafo único. Os coordenadores que já realizaram a indicação de bolsistas previamente, não precisarão realizar nova indicação, caso desejem manter o discente já selecionado.

1.3 Caso não seja indicado bolsista no prazo definido em edital, a ação perderá a cota de bolsa.

Parágrafo único. As bolsas que não forem concedidas, não serão remanejadas para outras ações.

1.4 Os procedimentos e critérios para seleção de bolsistas seguem as normas do Edital PROEX 20/2019.

1.5 Os Planos de Trabalho previamente cadastrados, terão a data corrigida pela PROEX para adequar ao novo período de vigência das bolsas.

## 2 CRONOGRAMA

N.	Atividade	Prazo
1	Publicação do Edital de continuidade do PROBEX Suplementar	02/10/2019
2	Cadastro do Plano de Trabalho pelo(a) coordenador(a) via SIGAA	até 13/10/2019
3	Homologação dos bolsistas indicados nos Planos de Trabalho	14/10/2019
4	Assinatura do Termo de Compromisso pela bolsista via SIGAA	até 14/10/2019
5	Vigência da bolsa	15/10 a 15/12/2019

## 3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O bolsista selecionado pelo coordenador obriga-se a cumprir as disposições deste Edital e demais normas aplicáveis ao Programa de Bolsas de Extensão da UNILA – PROBEX.

3.2 Poderá este Edital ser revogado, anulado ou alterado, no todo ou em parte, a qualquer tempo, o que não gera direito à indenização de qualquer natureza.

3.3 A PROEX poderá cancelar ou suspender a bolsa a qualquer momento ou solicitar a devolução de valores recebidos, caso se verifique o descumprimento deste Edital, da Resolução COSUEX 01/2017, de 20 de janeiro de 2017, e demais normas aplicáveis, respeitado o contraditório.

3.4 Dúvidas referentes podem ser esclarecidas pelo e-mail coex.proex@unila.edu.br, pelo telefone (45) 3529-2145 ou presencialmente na sala C 111 - Jardim Universitário.

3.5 Os casos omissos serão decididos pela PROEX e, se necessário, será realizada consulta à COSUEX.

KELLY DAIANE SOSSMEIER  
2 de outubro de 2019

## EDITAL Nº 39/2019/PROEX

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), nomeada pela Portaria n.º 362/2019/GR, no uso de suas atribuições, considerando a Chamada Pública 05/2018, da Fundação Araucária, os editais vinculados PROEX 24/2018 e 58/2018 e o processo 23422.010128/2018-26, divulga a alteração do cronograma Edital PROEX 58/2018, considerando a prorrogação de vigência das bolsas distribuídas pelo Edital 44/2018.

### 1 DA ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA

1.1 O cronograma e os termos de compromisso passam a vigorar com o seguinte prazo:

Vigência da Bolsa: 01/12/2018 a 04/11/2019.

1.2 A PROEX fará a alteração das datas de finalização dos planos de trabalho e das ações de extensão.

1.3 Não havendo interesse na prorrogação, a PROEX deverá ser imediatamente comunicada.

KELLY DAIANE SOSSMEIER  
3 de outubro de 2019

## INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA

### EDITAL Nº 29/2019/CELILACVN

A COMISSÃO ELEITORAL LOCAL (CEL), do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza (ILACVN), instituída pelas Portarias UNILA n.º. 081 e n.º. 224, de 22 de fevereiro de 2019 e 08 de maio de 2019, publicadas nos Boletins de Serviços UNILA n.º. 426 e n.º. 443, torna público o presente edital, que divulga o resultado preliminar dos processos eleitorais para as representações discentes nas Comissões Acadêmicas (CA's) de Ensino (CAEN), Pesquisa (CAP) e Extensão (CAEX) do ILACVN e no Conselho do Instituto (CONSUNI), nos termos do Estatuto da Universidade, do Regimento Geral da UNILA, da Resolução ILACVN n.º. 04, de 27 de março de 2019, do Conselho do ILACVN (CONSUNI); e do Edital CEL n.º. 025, de 21 de agosto de 2019, publicados nos Boletins de Serviço UNILA n.º. 435 e n.º. 473.

1. DO RESULTADO PRELIMINAR DOS PROCESSOS ELEITORAIS PARA AS REPRESENTAÇÕES DISCENTES NAS COMISSÕES ACADÊMICAS (CA'S) DE ENSINO (CAEN), PESQUISA (CAP) E EXTENSÃO (CAEX) E NO CONSELHO DO ILACVN

1.1. Da apuração preliminar dos votos para as chapas concorrentes às Comissões Acadêmicas (CA's) de Ensino (CAEN), Pesquisa (CAP) e Extensão (CAEX) do ILACVN:

Grupo de eleitores	Total de aptos	Total de votos válidos	Total de votos brancos	Total de votos nulos	Total de votos
Discentes	1220	83	04	03	90
Total Geral	1220	83	04	03	90

Candidatos às representações discentes nas Comissões Acadêmicas (CA's) de Ensino (CAEN), Pesquisa (CAP) e Extensão (CAEX) do ILACVN	Grupo de eleitores	Total de votos válidos
Chapa 01: Giulio Mendes Braatz (titular) e Felipe Justiniano Pinto (suplente)	Discentes	83
	Subtotal	83
Não houve candidaturas concorrentes	Discentes	00
	Subtotal	00
Total Geral		83

**1.2. Da apuração preliminar dos votos para as chapas concorrentes às representações discentes no Conselho do Instituto (CONSUNI):**

Grupo de eleitores	Total de eleitores aptos	Total de votos válidos	Total de votos brancos	Total de votos nulos	Total de votos
Discentes	1220	117	07	05	129
Total Geral	1220	117	07	05	129

Candidatos às representações discentes no Conselho do Instituto (CONSUNI)	Grupo de eleitores	Total de votos válidos
Chapa 01: Gustavo de Andrade Amorim (titular) e Maria Beatriz Barmaimon Garcia (suplente)	Discentes	117
	<i>Subtotal</i>	<i>117</i>
Não houve candidaturas concorrentes	Discentes	00
	<i>Subtotal</i>	<i>00</i>
Total Geral		117

**2. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

2.1. As condições e prazos para submissão de recurso administrativo ao resultado preliminar dos processos eleitorais são aqueles dispostos no Edital CEL nº. 025/2019.

ERALCILENE MOREIRA TEREZIO  
2 de outubro de 2019

**INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ECONOMIA,  
SOCIEDADE E POLÍTICA**

**EDITAL Nº 1/2019/PPGRI**

A COMISSÃO DE SELEÇÃO DE DISCENTES REGULARES, PARA INGRESSO EM 2020, DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS (PPGRI-UNILA), nomeada pela Portaria PRPPG Nº 59/2019/PRPPG, publicada no Boletim de Serviço nº 472, de 21 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições, torna pública, a divulgação das inscrições submetidas ao edital nº 01/2019/PPGRI da seleção para ingresso como aluno regular para ingresso em 2020.

**1. DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS**

Inscrição	Situação
4458	Deferida
4460	Deferida
4463	Deferida
4464	Deferida
4465	Deferida
4469	Deferida
4474	Deferida
4480	Deferida
4485	Deferida
4490	Deferida
4500	Deferida
4512	Deferida
4513	Deferida
4518	Deferida

4519	Deferida
4521	Deferida
4524	Deferida
4525	Deferida
4527	Deferida
4529	Deferida
4530	Deferida
4532	Deferida
4533	Deferida
4534	Deferida
4536	Deferida
4537	Deferida
4538	Deferida
4539	Deferida
4540	Deferida
4543	Deferida
4544	Deferida
4545	Deferida
4547	Deferida
4548	Deferida
4549	Deferida
4550	Deferida
4552	Deferida
4553	Deferida
4554	Deferida
4555	Deferida
4556	Deferida
4557	Deferida
4558	Deferida
4559	Deferida
4560	Deferida
4561	Deferida
4562	Deferida
4563	Deferida
4564	Deferida
4565	Deferida
4567	Deferida
4568	Deferida
4569	Deferida
4570	Deferida
4571	Deferida
4572	Deferida
4573	Deferida
4574	Deferida
4575	Deferida
4576	Deferida

**2. DAS INSCRIÇÕES INDEFERIDAS**

Inscrição	Situação
4436	Indeferida (Motivo: item 4.10.3.4 do edital)